



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OVG**  
**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2019**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA**  
**ENTREVISTA TÉCNICA**

Conforme item 1.3 do Termo de Referência 008/2019, a Comissão do Processo Seletivo instituída por meio da Portaria nº 150/2019 torna público o resultado preliminar da Entrevista Técnica (2º Etapa) definida em seu item 4.1.2.

Informamos os recursos referentes a esse Resultado Preliminar devem ser interpostos através do *link* informado no item 8.1 do Termo de Referência nº 008/2019, seguindo o prazo descrito no item 7.1 do Termo de Referência.

**3 CARGO:** Auxiliar Administrativo II – Nível “A”.

<b>NOME</b>	<b>NOTA ENTREVISTA (TÉCNICA)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR</b>
Layonn da Fonseca Rodrigues	95	1º
Lucas Alves Ferreira	94	2º
Rigelly Machado de Macedo	93	3º
Jhennifer Dayane Ferreira Matias	92	4º
Alex Dhowglas Marques Alves	91	5º
Danieli Escobar Alencar	90	6º
Nathalia Souza Santos	89	7º
Edna Magalhães Barbosa da Silva	87	8º <sup>1</sup>
Diogo da Silveira Ribeiro Gommes	87	9º
Milene Santos da Costa	86	10º
Hugo Rodrigues de Sousa	85	11º
Nilcimar Rodrigues dos Santos	84	12º
Daniela Dias de Oliveira	83	13º
Taís Érvila Cunha de Sousa Oliveira	82	14º
Alexandra Santana Batista	81	15º <sup>1</sup>
Alan Saavedra Eduardo	81	16º
Adrielly Beatriz Alexandre Herrero Silva	79	17º <sup>1</sup>
Beatriz Oliveira Santos	79	18º
Thamilles Magalhaes Guedes	76	19º
Wandria Greyce Vaz Lopes	75	20º
Laísa da Silva Santos	74	21º
Vera Lúcia das Dores	72	22º
Gleyce Nunes dos Santos	71	23º
Elba Machado de Macedo	70	24º
Ana Carolina Silvério Ribeiro	69	Desclassificada <sup>2</sup>
Thaise Vieira Silva	68	Desclassificada <sup>2</sup>



Diogo Chagas dos Santos Lima	67	Desclassificado <sup>2</sup>
Gabrielly Neris Santana	66	Desclassificada <sup>2</sup>
Isis Michelle Gomes	65	Desclassificada <sup>2</sup>
Amanda Cristina Rosa de Oliveira	65	Desclassificada <sup>2</sup>
Zainy Pereira Batista Mota	61	Desclassificada <sup>2</sup>
Jucileia Ferreira da Silva	60	Desclassificada <sup>2</sup>
Quesia Gemima Andrade Santana	60	Desclassificada <sup>2</sup>
Elany Magalhães Barbosa da Silva	60	Desclassificada <sup>2</sup>
Ana Cláudia de Souza Oliveira Leitão	59	Desclassificada <sup>2</sup>
Rutiely Sousa Silva	58	Desclassificada <sup>2</sup>
Nathássia Martins Ferreira	57	Desclassificada <sup>2</sup>
Rosemary Medeiros Costa	56	Desclassificada <sup>2</sup>
Raquel Cruz Soares P. Barros	55	Desclassificada <sup>2</sup>
Thais Christina Oliveira de Souza	54	Desclassificada <sup>2</sup>
Dandra Alves de Souza	53	Desclassificada <sup>2</sup>
Fabiana Santana Costa	50	Desclassificada <sup>2</sup>
Damiana Souza Carvalho	49	Desclassificada <sup>2</sup>
Carollyne Ribeiro Monteiro dos Santos	-	Desclassificada <sup>3</sup>
Karyson Batista da Silva Sales	-	Desclassificado <sup>4</sup>
Edno Junio Cordeiro Albino	-	Desclassificado <sup>5</sup>
Kaena Rodrigues Alves Leite de Cantuária	-	Desclassificada <sup>5</sup>
Lucimeire Souza de Oliveira	-	Desclassificada <sup>5</sup>
Maria Camila da Silva Lima	-	Desclassificada <sup>5</sup>
Marielle de Carvalho Antunes Ferreira	-	Desclassificada <sup>5</sup>
Michely de Souza Caçula	-	Desclassificada <sup>5</sup>
Olga Leticia de Souza Araújo	-	Desclassificada <sup>5</sup>
Rejane Terezinha Barros Jaeger	-	Desclassificada <sup>5</sup>
Yago Dantas da Silva	-	Desclassificado <sup>5</sup>

<sup>1</sup> 5.2 Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota final, serão observadas, em ordem crescente os seguintes critérios de desempate: a) Maior Idade.

<sup>2</sup> 4.1.2.8 O candidato será classificado se obtiver a pontuação mínima de 70% de acordo com a pontuação atribuída na 2ª etapa do processo.

<sup>3</sup> 12.7 Com base no artigo 29 do Regulamento de Recursos Humanos, a admissão de ex-colaboradores poderá ocorrer após o prazo de 06 (seis) meses entre o desligamento e a readmissão, devendo o ex-colaborador participar de todas as etapas do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, vedada qualquer atribuição de vantagem em razão de sua condição;

<sup>4</sup> 4.1.2.2 A ausência ou inconformidade de documentos comprobatórios, que possa prejudicar o atendimento dos requisitos mínimos, ensejará na eliminação do candidato;

<sup>5</sup> 4.1.2.3 O não comparecimento do candidato no dia e no horário que foi convocado para a entrevista técnica implicará automaticamente na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado;

Goiânia, 20 de novembro de 2019.

Rogério Gomes da Silva  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo  
Portaria nº 150/2019